



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 377

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 377

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.125/2020 de 07 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.033, de 03 de Julho de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 18.534,44 (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão:02.11 – ASSISTÊNCIAL SOCIAL

Unidade:02.11.02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0040 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Atividade: 2055 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

NATUREZA DA OPERAÇÃO FONTE DE RECURSOS VALOR (R\$)

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 01 18.534,44

Art. 2º – O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:02.03 – ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade:02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0008 – Manutenção Da Administração - Expediente

Atividade: 2055 – Atividades relacionadas ao expediente – Paço Municipal e Administração

NATUREZA DA OPERAÇÃO FONTE DE RECURSOS VALOR (R\$)

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 01 18.534,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Julho de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO